

Comunicado



Nº 025/2016

05/10/2016

Prezados clientes,

Solicitamos que a documentação de carga perigosa (Declaração de mercadoria, FISPQ e Ficha de emergência), seja enviada apenas pelo Armador. Não serão aceitos e-mails enviados pelo importador e/ou seus representantes (despachantes, agente marítimos, recintos terceiros, entre outros).

A documentação deverá ser encaminhada para os e-mails segurancadotrabalho@portonave.com.br e meioambiente@portonave.com.br, com o assunto: NOME DO NAVIO + NÚMERO DO CONTÊINER (numeração do contêiner sem traço e sem espaço).

Agradecemos a compreensão.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelos e-mails segurancadotrabalho@portonave.com.br e meioambiente@portonave.com.br ou pelo telefone (47) 2104 3370.

Departamento Comercial (atendimento@portonave.com.br)
Portonave S/A – Terminais Portuários de Navegantes
Fone: 55 47 2104 3341 / Fax: 55 47 2104 3301
www.portonave.com.br

